

## CHAMADA DE ARTIGOS – OBRA COLETIVA

Brasília, 15 de fevereiro de 2023.

O Diretor da ENAMAT, **Ministro Mauricio Godinho Delgado**, juntamente ao Vice-Diretor da ENAMAT e Coordenador do GT instituído pelo Ato Conjunto n. 1/TST.CSJT.GP, de 5 de janeiro de 2023 (com o objetivo de propor programa institucional voltado ao enfrentamento ao trabalho em condições análogas à escravidão e ao tráfico de pessoas), **Ministro Augusto César Leite de Carvalho**, e à Coordenadora do Fórum Nacional para Monitoramento e Solução das Demandas de Exploração do Trabalho em Condições Análogas a Escravo e de Tráfico de Pessoas do CNJ (FONTET), **Conselheira Jane Granzoto Torres da Silva** tornam público o presente Edital de chamada de artigos jurídicos para a obra coletiva “**A Justiça do Trabalho e a Erradicação do Trabalho Forçado, da Escravidão de Qualquer Natureza e do Tráfico de Pessoas**”.

O público-alvo do presente edital são **Membros da Magistratura e do Ministério Público, Auditores Fiscais do Trabalho, Professores Universitários e demais Profissionais vinculados a Instituições ou Organizações voltadas ao enfrentamento ao trabalho em condições análogas à escravidão e ao tráfico de pessoas.**

Os artigos deverão ser endereçados ao e-mail do Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT: [adriene.costa@tst.jus.br](mailto:adriene.costa@tst.jus.br), **no período de 01 de março de 2023 a 01 de abril de 2023**, observados os seguintes parâmetros:

1. Aderência temática com a proposta indicada no título da obra;
2. Pede-se que as/os autoras/autores façam suas respectivas descrições separadamente nas primeiras notas de rodapé, com a seguinte formatação: maior titulação (ex. doutora/doutor pela Universidade “X”); titulação incompleta em andamento (ex. doutoranda ou doutorando pela Universidade “X”); ocupação profissional; eventual participação em grupos de pesquisa; contato eletrônico: [xxx@xxx.com](mailto:xxx@xxx.com); currículo lattes: link do currículo.

3. Admitem-se trabalhos em coautoria (máximo 3 autores). Quanto aos coautores que não se enquadram no público-alvo do edital, exige-se título acadêmico de, no mínimo, Mestre.
4. Sobre a fonte e tamanho do texto:
  - 5.1) Título (centralizado, caixa alta, em negrito, tamanho 14);
  - 5.2) Corpo do texto: Justificado, tamanho 12;
  - 5.3) Tipo de Fonte: Times New Roman;
  - 5.4) Tamanho: doze a vinte páginas;
  - 5.5) Referência de citação por nota de rodapé;
  - 5.6) Solicita-se que os trabalhos sejam encaminhados **sem** a redação de resumo, abstract e palavras-chave.

Todos os trabalhos serão submetidos à seleção pela seguinte Comissão: **Ministro Mauricio Godinho Delgado, Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Conselheira Jane Granzoto Torres da Silva**, e Auxiliar da Direção da ENAMAT, **Juiz Bruno Alves Rodrigues**.

Ao término do prazo fixado para a remessa dos artigos, os autores serão informados pela Coordenação da obra acerca do cronograma de publicação, estimada para o segundo semestre do ano de 2023, acaso recebidos, pelo menos, 16 artigos, no prazo fixado.



**Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO**

**TST – Diretor da ENAMAT**

Documento assinado digitalmente



AUGUSTO CESAR LEITE DE CARVALHO

Data: 14/02/2023 17:14:20-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Ministro AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO**

**TST – Vice-Diretor da ENAMAT**



**Conselheira JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**

**CNJ – Coordenadora do FONTET**